



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.477 de 27 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 diárias com pernoite no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, **com conta bancária no BANPARA, agência 061 e C/C 0005619297.**

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Belém/PA**, no qual participará de audiências junto a SEDEME, SEMMAS e SEEL, assim como cumprirá agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Torrinho e Braz, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 27/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 42DFE6C9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011